

**ATA DE REUNIÃO**  
**GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO**  
**TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS**  
**PROAD 2049/2020**

**Data e horário:** 28 de abr. de 2025 11:00 BRT

**Local:** Salão Nobre da Presidência com participação telepresencial



ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4.773/2022 e 4.240/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<i>Dr. Rodrigo Trindade de Souza</i>	<i>Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Nilton Cesar Mozzaquatro</i>	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Filipo Anuschek</i>	<i>Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>André Soares Farias</i>	<i>Representante da Secretaria da Tecnologia da Informação (SETIC)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Bruna Lunardi Vieira</i>	<i>Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Fabiana da Silva Perdomo</i>	<i>Representante da Secretaria de Saúde e Assistência (SESAÚDE)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Diogo da Silva Correa</i>	<i>Representante do Sintrajufe</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Maria Augusta Kinnemann</i>	<i>Diretora da SEGESP</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Diogo de Seixas Grimberg</i>	<i>Secretário-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidado Bruno Rodrigues da Silva</i>	<i>Coordenador de Informações Funcionais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Convidada Carolina da Silva Ferreira</i>	<i>Assessora da Secretaria-Geral da Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** Divisão de Frequência e Férias (DiFF) - SEGESP

**Secretária:** Bruna Lunardi Vieira, Chefe da DiFF



ATA DE REUNIÃO

## GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

---

### PAUTA

**Assunto 1**, Apresentação do Relatório preliminar de avaliação dos resultados dos servidores em regime de teletrabalho;

**Assunto 2**, Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-4 e o TRT-21 para o compartilhamento de painel de BI (*Business Intelligence*) de controle do teletrabalho e do quadro de cargos e vagas de servidores, desenvolvidos pelo TRT-21 no Sistema Microsoft Power BI;

**Assunto 3**, Correição Ordinária 2024 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - acompanhamento;

**Assunto 4**, Correição Ordinária 2025 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**Outros assuntos.**

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A segunda reunião do ano de 2025 teve início às 11h do dia 28 de abril de 2025, de forma predominantemente presencial, com a participação *on-line* do servidor Diogo Correa. A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, que, após cumprimentar a todos(as), passou a palavra a Bruna Lunardi, que registrou as deliberações a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 227/2016, Bruna apresenta o **Relatório preliminar de Avaliação dos Resultados dos Servidores em Regime de Teletrabalho - referência 2024/2**. A servidora lembra que, em virtude da adoção dos formulários na plataforma Google Forms, o modelo de



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

---

avaliação teve de ser adaptado a partir de 2024: ao contrário do adotado até a avaliação de 2023/2, o formulário atual não permite o preenchimento por mais de uma pessoa - chefia e teletrabalhador(a). Dessa forma, o formulário de avaliação foi dividido em dois: o **68.1 - relatório semestral de produtividade**, de preenchimento obrigatório pelas chefias, e o **68.2 - relatório anual de autoavaliação**, de preenchimento facultativo e complementar por teletrabalhadores. Na presente reunião, são submetidos à discussão do Colegiado os dados do primeiro relatório, restando acordado o envio do relatório completo (formulários 68.1 e 68.2) por e-mail tão logo finalizado, como anexo desta Ata. Após discussões a respeito dos dados obtidos e situações apresentadas, o primeiro trecho do relatório foi aprovado por unanimidade, destacando as seguintes providências: a) pedido de informações complementares ao então gestor da 3ª VT de Canoas a respeito da justificativa de não cumprimento de metas do servidor Luis Alberto Flores Brum e b) pedido de esclarecimento ao gestor Coordenadoria de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre sobre a indicação no formulário de afastamentos por motivo de saúde sem registro junto à Secretaria de Saúde e Assistência para a servidora Claudia Beylouni Santos. É ressaltado que, além das providências sugeridas no relatório e do compartilhamento com os membros do GO, representantes de áreas estratégicas da modalidade de Teletrabalho, o documento será compartilhado com a Divisão de Acompanhamento Funcional para o planejamento de eventuais ações. Por fim, Bruna ressalta a persistente dificuldade no cumprimento dos prazos de envio dos relatórios de teletrabalho por parte dos gestores, o que tem exigido esforços adicionais da equipe da DiFF, além de acarretar atraso no início da análise dos dados. Quanto ao **Assunto 2**, Bruna retoma que no **Relatório de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho** (CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000), de julho de 2024, a auditoria sistêmica indicou para o TRT-4 (fls. 97-98 do relatório) que *“a inexistência de controle centralizado, sistemático e automatizado, potencializa o risco de falhas*



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

*humanas, dificultando o acompanhamento de forma dinâmica de quem está ou não em trabalho presencial e prejudicando a aferição precisa, atualizada e transparente do percentual de servidores em teletrabalho por unidade organizacional do TRT". Informa que, ao verificar que a Auditoria considerou sanado um apontamento semelhante para o TRT-21 através da construção de **painel na ferramenta Power BI (Business Intelligence)**, no Sistema Microsoft Power BI, diligenciou junto ao referido Regional para conhecer a ferramenta. Verificado o alto potencial para aprimorar o controle e a conferência de dados do regime de teletrabalho deste Regional, conforme avaliação dos representantes da Segesp e da Setic, bem como o interesse no compartilhamento da ferramenta pelo Tribunal, autuou o PROAD nº 1601/2025, no qual tramita a intenção de Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-4 e o TRT-21. Quanto ao **Assunto 3**, Bruna informa que Corregedoria-Geral indicou status de **atendimento parcial** às recomendações oriundas da **Correição Ordinária 2024<sup>1</sup> da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, nos seguintes termos: "10/04/25- *Considera-se a recomendação parcialmente atendida. Segundo informações atualizadas, a parte "a" da recomendação está parcialmente atendida, pois o problema foi significativamente reduzido, mas a solução completa depende de fatores externos ao controle imediato do TRT4 (reanejamento após a inundação); a parte "b" não foi atendida, devido a uma decisão administrativa baseada em argumentos de aumento de produtividade e qualidade do trabalho, com embasamento em dados fornecidos pela DIFP e considerando a ausência de recomendações contrárias do CSJT em atas disponíveis. Necessário acompanhamento contínuo para avaliar a resolução final das pendências e a efetividade das medidas tomadas.*"<sup>2</sup>. A decisão*

<sup>1</sup> **Recomendações Correição CGJT 2024:** Considerando que 56 (cinquenta e seis) unidades, identificadas no item 1.2.18 desta ata, mantêm servidores em teletrabalho além do limite de 30% das respectivas lotações, recomenda-se:  
a) a adoção de providências para que o quantitativo de servidores se adeque ao mencionado percentual, independentemente da modalidade de teletrabalho adotada; e  
b) a alteração do § 2º do art. 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que assegura o rodízio no regime de teletrabalho parcial.

<sup>2</sup> A Planilha de acompanhamento das Recomendações encontra-se disponível neste link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/12HxVb2XGGFV0KRonWzFgQexfn01LTU7GqP\\_h\\_ibek-o/edit?gid=36412015#gid=36412015](https://docs.google.com/spreadsheets/d/12HxVb2XGGFV0KRonWzFgQexfn01LTU7GqP_h_ibek-o/edit?gid=36412015#gid=36412015)



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

administrativa referida foi objeto de discussão na última reunião do Colegiado, em 17-02-2025, destacando o entendimento de ser complexa a modificação do dispositivo recomendado pela CGJT e, por conseguinte, não ser recomendada a alteração do normativo neste ponto no momento. No **Assunto 4**, a Diretora de Gestão de Pessoas informa que a **Correção Ordinária 2025 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** ocorrerá na última semana de maio, entre os dias 26 e 30-05-2025. Por fim, **em outros assuntos tratados**, registra que a próxima reunião já consta na agenda Google, e será realizada no dia **16 de junho de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, e eu, Bruna Lunardi, encaminhei a presente ata por e-mail aos integrantes do colegiado para manifestação oportuna e validação da ata.

### ANEXOS - conteúdo sigiloso

- Relatório final de avaliação dos resultados apresentados por servidores em regime de teletrabalho
  - Retorno do gestor (Assunto 1, a)
  - Retorno do gestor (Assunto 1, b)
  - Informação a respeito de eventual contraindicação para o regime de teletrabalho (dados extraídos do relatório 2024/1)



## ATA DE REUNIÃO

# GRUPO OPERACIONAL DE GESTÃO DO TELETRABALHO - COMITÊ DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>Correção Ordinária da CGJT: acompanhamento das 15 unidades destacadas</b>	DiFF	21/02/2025 para a 9ª VT POA	<b>Sanada:</b> 9ª VT POA: <b>Pendente(s):</b> SRR e suas unidades inferiores (PROAD nº 9754/2022)
<b>Envio à Administração das deliberações do GO em relação à Auditoria Sistemática</b>	DiFF	-	<b>Sanada:</b> e-mail "Proposta de encaminhamento - Acompanhamento de Auditoria e Correição - Teletrabalho", 21-02-2025
<b>Informação sobre eventual contraindicação para o regime de teletrabalho aos servidores identificados na avaliação do semestre 2024/1</b>	Sesaúde	Solicitação em 11-10-2024	<b>Sanada:</b> retorno em 09-05-2025 (ANEXO)
<b>Informação sobre eventual contraindicação para o regime de teletrabalho aos servidores identificados na avaliação do semestre 2024/2</b>	Sesaúde	Solicitação em 06-05-2025	<b>Pendente</b>
<b>Pedido de esclarecimento - Assunto 1 da Ata:</b> a) metas do servidor Luis Alberto Flores Brum	DiFF à 3ª VT de Canoas	-	<b>Sanada:</b> enviado em 05-05-2025, com retorno em 06-05-2025 (ANEXO)
<b>Pedido de esclarecimento - Assunto 2 da Ata:</b> b) afastamentos por motivo de saúde sem registro da servidora Claudia Beylouni Santos	DiFF à Coord. de Execução de Mandados do Foro POA	-	<b>Sanada:</b> enviado em 05-05-2025, com retorno em 06-05-2025 (ANEXO)
<b>Monitoramento das atas de Correição do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho</b>	DiFF e Administração	-	-
<b>Elaboração do Plano de Implementação do Teletrabalho</b>	DiFF	-	-

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.